

Processo Seletivo 02127/2025

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Agente de Convênio Farmácia

1. Definir, direcionar e garantir a execução do trabalho de divulgação e efetivação da utilização do cartão, mediante a elaboração de um plano de ação;
2. Prospectar clientes por meio de ferramentas via internet e do mapeamento das regiões, identificando as empresas para realização das visitas, visando oferecer o convênio de farmácia;
3. Ampliar a carteira de empresas conveniadas, por meio de contatos telefônicos e agendamento de visitas para a apresentação de propostas, bem como para acompanhar a sua evolução, contribuindo com os resultados da Farmácia;
4. Contribuir para que o trabalhador efetue as suas compras nas Farmácias, mediante o envio de dados cadastrais das novas empresas para a Coordenadoria de Farmácia, para a liberação do convênio no sistema;
5. Auxiliar na liberação da compra e na confecção do cartão, mediante o cadastramento, no sistema, de funcionários de novas empresas conveniadas;
6. Buscar o aumento da divulgação e da utilização do convênio, mediante a entrega dos cartões com a apresentação do convênio aos funcionários em reuniões, workshops ou ações especiais, em conjunto com a empresa;
7. Contribuir para o monitoramento dos convênios por parte das empresas, mediante a orientação ao responsável pelo RH das mesmas, quanto a utilização do site Web Convênio;
8. Divulgar o convênio, efetuar vendas, aumentar o uso do cartão e fortalecer o relacionamento com as empresas, mediante a participação em eventos promovidos pelas mesmas, tais como: Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia da Mulher, Natal, SIPAT's, ações de saúde promovidas pelo Conselho Federal de Farmácia e/ou outras ações, conforme a disponibilidade do fornecedor ou parceiro;
9. Registrar as visitas a empresas no sistema informatizado, atualizando o status de evolução das propostas de convênio, bem como as ações promovidas nas mesmas, propiciando a todos os usuários da ferramenta, informações atualizadas de relacionamento da Rede de Farmácias com as suas conveniadas;
10. Contribuir para a fidelização e para a ampliação do convênio com as empresas conquistadas, mantendo relacionamento constante com as mesmas através de visitas, enviando e-mails e/ou fazendo contatos telefônicos;
11. Contribuir para a continuidade das parcerias e para a manutenção da expansão dos convênios, mediante o acompanhamento e a atualização de cadastro de novos colaboradores nas empresas, cooperando para os resultados das Farmácias;
12. Contribuir para a manutenção da satisfação e do compromisso com os clientes, atendendo o RH das empresas para a solução de possíveis problemas;
13. Realizar o atendimento aos clientes na ponta, de forma eficiente e satisfatória, sugerindo e/ou apresentando soluções aos problemas apresentados;
14. Contribuir para sanar os débitos de empresas inadimplentes, acompanhando e auxiliando nas negociações de cobranças, visando a continuidade do fornecimento;
15. Evitar novas vendas a clientes inadimplentes ou com contrato rescindido, efetuando comunicação por e-mail, objetivando bloquear futuras compras;
16. Realizar o fechamento mensal da utilização do convênio, separando por empresa e colaborador e conferindo os valores, evitando divergências na emissão de boletos e o posterior desconto em folha ou cobrança;
17. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.